



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 076/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
12620/2016	Jose Batista da Silva	0000149	06/10/16 á 20/10/16
13098/2016	Regina da Conceição M. Evangelista	4626771	17/10/16 á 02/01/17
11808/2016	Joelsa Gomes Ximenes	4624889	15/09/16 à 29/10/16
12547/2016	Gelta Lannes Monteiro	0000865	25/09/16 á 09/12/16
12731/2016	Mariana Campos Ecard Teixeira	4626579	06/10/16 á 05/11/16
12535/2016	Danilla Camara Ferreira	4626514	02/10/16 á 16/11/16
13067/2016	Helio de Souza	0000230	18/10/16 á 02/11/16
12874/2016	Denise Mello Florido Barreto	4625556	11/10/16 à 25/10/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente